

«NÃO PODE ALGUÉM NEGAR LIMPEZA, ANTIGUIDADE & PARENTESCO»^{*}

A GENEALOGIA COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO POLÍTICA E IDENTITÁRIA (PORTUGAL *VERSUS* CASTELA – SÉCULO XVII)

JOÃO DE FIGUEIRÔA-RÊGO^{**}

CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Universidade dos Açores

A escrita genealógica antes e depois de 1640: os contextos ibéricos

Numa época em que a literatura genealógica assumiu forte protagonismo no contexto peninsular ibérico, em parte devido ao proliferar dos estatutos de limpeza de sangue¹, importará questionar o modo como a fidalguia portuguesa procurou realçar a qualidade da sua ascendência, durante e após a monarquia dual. Num primeiro momento, buscava-se forma de litigar mercês e reconhecimento social e identitário, face aos congéneres hispânicos, depois usou-se a genealogia como meio de justificar e legitimar posições de apoio ou repúdio face à monarquia brigantina.

Esse uso prolixo e laudatório de obras genealógicas e nobiliários revelava uma clara intencionalidade por parte dos portugueses, enquanto fer-

^{*} Excerto tirado da passagem de *Explicação do Psalmo 50 de Fr. Pedro de S. Francisco, de 1629, quando reinava em Portugal Filipe IV de Espanha, obra mais antiga ali referenciada, «feita a rogo da madre Dona Isabel de Sancto Antonio, ou de Lima» (1629) e a ela dedicada: «E ao dos Limas, de que V. R. & ella descendem, não pode alguem negar limpeza, antiguidade & parentesco cõ a casa Real dos Reis de Portugal sem bastardia».*

^{**} Bolseiro de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, SFRH/BPD/65352/2009.

¹ João de FIGUEIRÔA-RÊGO, «A limpeza de sangue e a escrita genealógica nos dois lados do Atlântico entre os séculos XVII e XVIII: Alguns aspectos» in *Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*, Lisboa, 2005. http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/11947/1/joao_figueiroa_rego.%20a%20limpeza%20de%20sangue%20%20a%20escrita%20geneal%C3%B3gica.pdf.

ramenta de acreditação com intuito social e político. Não escapou, porém, à perspicácia dos nobres castelhanos e desencadeou uma batalha com impacto notório nos círculos cortesãos ibéricos. Situação vivenciada, sobretudo, pelos fidalgos lusos que se mantiveram em Castela após 1640.

A divulgação das genealogias ter-se-á também devido, à necessidade inadiável de repudiar suspeitas de judaísmo ou de impureza de sangue que macularam a imagem dos portugueses. Ao vincarem a alegada pureza, antiguidade e virtude das linhagens de que procediam, esses nobres procuravam ainda fundamentar a recompensa régia à sua fidelidade,

A desconfiança e ressentimento em relação aos portugueses derivariam, em parte, do facto dos tribunais da Inquisição hispânica estarem cheios de penitenciados oriundos de Portugal. Por outro lado, o episódio de 1632, conhecido por *Cristo de Placência*, que se tratou na prática de um ajuste de contas entre o Inquisidor Zapata e o valido Olivares, que tentava demiti-lo, acabou por ter reflexo inequívoco na forma de olhar os portugueses, ou melhor, os ricos cristãos-novos portugueses apoiantes de Olivares, usados por Zapata como instrumento contra o conde-duque².

O contexto vivido nas cortes ibéricas, desde o incrementar dos estatutos de pureza, foi favorável ao surgimento dos *tições*, obras genealógicas de carácter incriminatório, que faziam o papel de apontador público para aferir da qualidade natural das parentelas³

Esses manuscritos circulavam em cópias, ocasionalmente acrescentadas por intermediários, sempre com carácter malévolo, causando embaraço às pretensões de muitos candidatos a hábitos de ordens de cavalaria ou outras distinções para as quais fosse necessária limpeza de sangue, tanto a nível do defeito de mecânica, como da confissão religiosa, em época propícia a «travar a concessão de hábitos e de rendas a pessoas com origem cristã--

² Vd. Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injurias a Cristo. Política, religión y antijudaísmo en el siglo XVII*, Alcalá de Henares, Instituto Internacional de estudios sefardíes y andalusíes-UA, 2002, p. 357. Sobre o contexto veja-se Mauricio EBBEN, «Un triángulo imposible: la Corona española, el Santo Oficio y los banqueros portugueses, 1627-1655», *Hispania*, 184 (1993), pp. 541-556.

³ Convirá lembrar que o arcebispo de Burgos, cardeal D. Francisco de Mendoza y Bobadilla, – irritado pela demora na aprovação das provanças de nobreza de seu sobrinho, o conde de Chinchón, para ingresso em ordem militar, havia elaborado, por volta de 1580, um Memorial – na verdade um Tizón – «sobre algumas linhagens de Hespanha, Portugal e Aragão», no qual alardeava a origem judia de quase toda a nobreza castelhana. A obra circulou nos meios sociais e eclesiásticos, dos dois lados da Ibéria, depois até em tradução anónima, com os estragos e consequências que se adivinham. A título de exemplo: BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL [BNP], cod. 1192 (Memorial de lo que escribe el Cardenal D. Fran.co de Mendoza y Bobadilla, Arzobispo de Burgos, de alguns linajes de España y fuera de ella; BNP, cod. 13169 (Memorial de loque escribió el Cardenal Don Fran.co de Mendoza y Bobadilla, Arçobispo de Burgos de algunos linages de España y defuera della); BNP, cod. 961 (Discursos de algunos linages de Castilla y Portugal que el Cardenal Don Francisco de Mendoza y Bobadilla dio a Su Magd.e); BNP, cod. 1440 (El Tizón de España, escrito por el Cardenal Babadilla y apresentado a Felipe 2.º Rey de las Españas en el año de 1580, ms. publicado em Madrid, no ano de 1845, sob o título Tizón de la nobleza de España).

-nova»⁴. Não obstante estes contratemplos, muitas dessas *manchas* foram sujeitas a um processo de desconstrução e branqueamento, mercê de um conjunto de factores, como a inserção em redes, interesses mútuos, ou reciprocidade de favores, acabando, na maioria dos casos, por prevalecer o *ethos* nobiliárquico. Em parte devido aos bons ofícios de genealogistas acreditados que lavravam memoriais abonatórios, como, por exemplo, don Luis de Salazar y Castro (1658-1734), comendador de Zurita, Cronista Maior de Castela e Índias e Cronista Real.

Assim, os nobres lusos, ao enfatizarem o brilho da ascendência visavam garantir a integração em redes de sociabilidade cortesã, assegurando lugar nas estruturas do centro político. Como bem notou Fernando Bouza: «estranhados da sua pátria, mas sempre pensando nela, alguns [...] se dedicaram à história, se bem que todos eles tenham cultivado a erudição genealógica, o que fizeram com um entusiasmo tão grande que, para os seus homólogos castelhanos, chegou mesmo a parecer um tanto exagerado»⁵.

Seria, talvez, a forma possível de compensar um certo sentimento de inferioridade da nobreza lusa face à típica arrogância da sua congénere castelhana. A qual raramente perderia o ensejo de reafirmar uma pretendida supremacia nobiliárquica, patente quer no número de títulos em uso quer nos rendimentos auferidos.

D. Alonso de Carrillo, no seu tratado de *Origen de la Dignidad de Grande de Castilla*, impresso em Madrid no ano de 1657, assinalou que o estatuto de grandeza era apanágio da alta nobreza de Castela e que não existia em nenhuma outra corte (embora da listagem arrolada pelo autor fizessem parte, além de 51 títulos castelhanos, 13 de Nápoles, 9 de Aragão, 6 de Portugal, 4 de Flandres, 3 dos Estados Pontifícios, 3 de Sicília 2 da região Lombarda)⁶. D. António Caetano de Sousa, um século depois, ao escrever as *Memórias Genealógicas dos Grandes de Portugal*, influenciado pelas ideias de Salazar y Castro, defendeu que «logrão os nossos Titullos de Portugal a mesma Grandeza, que os de Castilla»⁷. O teatino reforçava o argumento na presunção de existir mesmo uma prerrogativa de que só gozariam os nobres de

⁴ Fernando BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal no Tempo dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, prefácio de António Manuel Hespanha, Lisboa, Cosmos, 2000, p. 284.

⁵ Fernando BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal no Tempo dos Filipes*, cit., p. 289. Um exemplo desse apego em BIBLIOTECA NACIONAL DE ESPAÑA [BNE], ms. 12615 (Papeles genealógicos: Arbol genealógico y resumen breve de la Varonía de Don Fernando Téllez de Faro y Silva, Conde de Arada [sic] / [Antonio Suárez de Alarcón]. Madrid: por Diego Díaz de la Carrera, 1661).

⁶ Cf. Antonio TERRASA LOZANO, «De «donde proceden los ilustres progenitores de la excelente casa»: la colonización narrativa de los reinos en los discursos familiares de la nobleza (siglo XVII)» in Juan HERNÁNDEZ FRANCO, José Antonio GUILLÉN BERRENDERO & Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ (dirs.), *Nobilitas. Estudios sobre la nobleza y lo nobiliario en la Europa Moderna*, Madrid, Doce Calles, 2015, p. 208.

⁷ António Caetano de SOUSA, *Memórias Genealógicas dos Grandes de Portugal... (A Quem Ler)*, pp. [2/3]. Sobre a Grandeza de Espanha, veja-se a síntese de Enrique SORIA MESA, em *La nobleza en la España Moderna. Cambio y continuidad*, Madrid, Marcial Pons, 2007, pp. 55-74.

Portugal e que era a de «vencerem pela Dignidade certa quantia de dinheiro da Fazenda Real, a que chamão Assentamento, com diferença porém entre a dos Duques, Marquizes, e Condes»⁸.

O autor citado constituiu um bom exemplo de que os genealogistas de melhor reputação beneficiavam de eventual pertença a círculos específicos de saber (no caso em apreço a Academia Real da História), geralmente associados a meios de forte projecção social como os colégios de S. Pedro e S. Paulo, da Universidade de Coimbra. Nisso não difeririam muito do exemplo espanhol, já que desde cedo se notou existir uma forte ligação entre o meio genealógico e os *colegios mayores*. Até por nestes ser necessário fazer prova de pureza de sangue para o ingresso como colegial ou como porcionista. Outras instituições espelhavam idêntica realidade. No Santo Ofício português, entre 1607 e 1753, contabilizam-se cerca de 111 genealogistas que tiveram ligações ao tribunal inquisitorial, a maior parte dos quais admitidos nas suas fileiras durante as décadas de 40 a 90 do século XVII e a 1.ª década da centúria seguinte⁹.

Uma vez mais, também em Espanha a tendência seria equiparável à apontada, embora falte bibliografia que o confirme. Poder-se-á, contudo, referir D. Sancho de Dóriga y Valdés, Inquisidor de Granada entre 1638 e 1660¹⁰; Fr. Jerónimo de Sousa (ou Geronimo de Sosa) qualificador da *Suprema* e procurador-geral dos franciscanos em Roma (de quem se falará mais adiante); Gil Ramirez de Arellano, colegial de Cuenca, do *Supremo Consejo de Castilla*, do Conselho de Filipe II, Fiscal do Santo Ofício, Ouvidor da Chancelaria de Valladolid e cavaleiro de Santiago¹¹; Tomás Tamayo de Vargas (1588-1641) Cronista-mor das Índias e colaborador do Santo Ofício e do *Consejo de las Órdenes*; Juan Rocco de Campofrio (1556-1635), Inquisidor de Valladolid¹², bispo de Zamora, Badajoz e Coria, autor de um memorial sobre pureza de sangue, *Discurso de lo mucho que conviene limitar en España los estatutos de limpieza de sangre*. Texto no qual defendeu serem as provas de pureza um escândalo público que havia dividido Espanha em duas

⁸ António Caetano de SOUSA, *Memórias históricas e genealógicas dos Grandes de Portugal*, Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1739, p. 3.

⁹ João de FIGUEIRÔA-RÊGO, *A honra alheia por um fio. Os estatutos de limpeza de sangue nos espaços de expressão ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2011, pp. 582-3.

¹⁰ R. de LERA GARCÍA, *El Tribunal de la Inquisición de Granada: un poder económico y social (1500-1700)*, Madrid, Universidade Autónoma de Madrid, tese de doutoramento, 1994, p. 64.

¹¹ Deste e parentela encontra-se notícia em BNE, ms. 12575, ff. 1-13v (Memorial del Conde de Aguilar Don Filipe Ramirez de Arellano, suplicando a S.M. la restitución de las prerrogativas y preeminencias de su dignidad y grandeza, de que gozaron sus predecesores) [Impreso]; BNE, ms. 12575, ff. 14v-17v (Carta del Dr. Gil Ramirez de Arellano a Fr. Juan Benito de Guardiola sobre su familia).

¹² Cf. María del Carmen SÁENZ BERCEO, «Los Inquisidores del Tribunal de Valladolid durante el reinado de Felipe III», *Revista de la Inquisición*, 8 (1999), pp. 78 e segs.

partes, sendo, além disso, fonte de numerosos pleitos e processos¹³. Ao rol podem ser associados o cardeal Gaspar de Quiroga, Presidente do *Consejo de Itália*, Ouvidor do Conselho Real de Filipe II e Inquisidor-geral de Espanha (1573 a 1594), e Pedro de Salazar y Mendonza (1549-1629). Este último, tetraneto do *Gran Cardenal* Mendonza, foi doutor em ambos os direitos, historiador, cronista e genealogista. Largamente protegido por Quiroga, viu-se por este nomeado conciliário para os assuntos pontifícios, vigário-geral e, em 1614, cónego da catedral toledana de que Quiroga era Arcebispo (desde 1577). Pedro de Salazar, autor de *Origen de las Dignidades Seglares de Castilla y León*¹⁴, seria acusado de “linajudo”, ou seja de traficar ascendências, certidões e expedientes de limpeza de sangue, falsificando linhagens, a troco de dinheiro, de acordo com as necessidades dos interessados. Devido a isso viu-se enxovalhado, em 1628, por um habilitando do hábito de Alcântara, D. Juan Ruiz de Alarcón, que ao ver a sua limpeza posta em dúvida por Salazar acusou-o de ser cabeça de um grupo suspeito de monopolizar este género de informações e que vangloriava-se de que não seriam dados hábitos, familiaturas e becas colegiais a quem ele não quisesse¹⁵.

Os portugueses na corte de Madrid: serviço, genealogia e política

Madrid, no tempo da monarquia dual (1580-1640), foi uma corte castelhana, aragonesa, flamenga, milanesa, napolitana e portuguesa. Uma corte complexa, cheia de conflitos, intrigas, manipulações e enredos, na qual, segundo dados relativos ao ano de 1613, o número de fidalgos portugueses ali presente ultrapassava os das outras nações¹⁶. No entanto, os castelhanos tinham notória vantagem sobre os restantes, remetidos para um plano secundário, sem ter em conta que, do ponto de vista formal e jurídico, a monarquia espanhola outorgava a mesma autonomia e carácter paritário a todos os reinos e províncias que a integravam. Consciente dessa realidade e também da necessidade de aquietar os espíritos e neutralizar polémicas, Olivares, em memorial a Filipe IV, aconselhava a que fossem dados lugares de Castela, em embaixadas, vice-reinados e outros cargos e ofícios de relevo da Casa Real,

¹³ BNE, ms. 10918 (Papeles curiosos manuscritos Tomo 33: Discurso de Don Juan Roco Campo-Frío, Presidente que fue del Consejo de Hacienda, sobre los estatutos de limpieza de sangre en España).

¹⁴ Existe uma edição fac-símile, com um estudo preliminar de Enrique SORIA MESA, que foi publicada em Granada, Archivum, 1998.

¹⁵ Sobre o tópico, veja-se, por exemplo, Enrique SORIA MESA, «Los linajudos. Honor y conflicto social en la Granada del Siglo de Oro» in Julián José LOZANO NAVARRO e Juan Luis CASTELLANO, *Violencia y conflictividad en el universo barroco*, Granada, Comares, 2010, pp. 401-427.

¹⁶ Francisco Ribeiro da SILVA, «A viagem de Filipe III a Portugal: itinerários e problemática», *Revista de Ciências Históricas*, II (1987), pp. 223-260.

a nobres portugueses, usando-se desse mesmo critério com os aragoneses, flamengos e italianos¹⁷.

Sobre os portugueses, suas motivações e fidelidade(s), escreveram já bastantes autores. Importa agora focar um aspecto menos debatido e que diz respeito ao uso intencional dos saberes genealógicos, nas suas variadas formas, como forma de dirimir «“heridas de corte” recebidas do desfavor real por quem menos as merece, passando pelos ódios e invejas»¹⁸.

Tal como antes se disse, num primeiro momento, o uso da genealogia teve como objectivo credibilizar pedidos de mercês, os quais pareceriam melhor fundamentados se fossem corroborados pelo elencar de parentelas que ao longo de gerações tinham prestado serviço à Coroa. Quanto maior fosse a alegada prosápia e antiguidade da linhagem mais digna de recompensa seria, à luz dos valores e ideário imperante, até como garante da manutenção da boa ordem social.

O incensar da estirpe avoenga, com o propósito de capitalizar mais-valias, foi a «ferramenta» usada por de D. Francisco Rolim de Moura, fidalgo erudito, 14.º senhor de Azambuja e de outras terras e morgadios, comendador na ordem de Cristo, presidente da nova Junta das Lezírias de Portugal¹⁹, filho herdeiro (e o único sobrevivente) de D. António Rolim de Moura²⁰. A pretexto de que os seus Child entroncariam na casa real inglesa, elaborou uma *Ascendência da casa de Azambuja*, editada em 1633, dedicada, precisamente, ao conde-duque de Olivares²¹. O cronista-mor Luis de Salazar y Castro fez notar ser a Casa de Azambuja «línea segunda la de los marqueses de Castel

¹⁷ Vd. John H. ELLIOTT & J. F. de la PEÑA (eds.), *Memoriales y cartas del conde duque de Olivares*, Madrid, Alfaguara, 1978, vol. I, p. 74 *apud* Juan A. SÁNCHEZ BELÉN, «La representación de los reinos en la Capilla Real de Palacio. La lenta transformación constitucional de la Monarquía de los Habsburgo en el reinado de Carlos II» in Bernardo J. GARCÍA GARCÍA e A. ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARIÑO (eds.), *Vísperas de Sucesión. Europa y la Monarquía de Carlos II*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2015, p. 59.

¹⁸ José Adriano de Freitas CARVALHO, *Pais e nobres. A descendência portuguesa de um texto célebre: a Instrucción de Juan de Vega a seu filho Hernando de Vega 1548*, Porto, Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Faculdade de Letras da Univ. do Porto, 2009, p. 336.

¹⁹ Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca Lusitana historica, critica e cronologica na qual se comprehende a noticia dos Authores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até o tempo prezente: Offerecida à Augusta Magestade de D. João V nosso senhor / por Diogo Barbosa Machado*, Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1741-1759, vol. II, p.244.

²⁰ Cristóvão Alão de MORAIS, *Pedatura Lusitana: nobiliário de famílias de Portugal*, Alexandre António Pereira de Miranda VASCONCELLOS, António Augusto Ferreira da CRUZ, Eugénio Eduardo Andréa da Cunha e FREITAS (eds.), Porto, Livr. Fernando Machado, 1943-1948, vol. IV.1, pp. 327-328.

²¹ António Caetano de SOUSA, «Apparato à Historia genealógica da Casa Real Portuguesa», §100, I, ed. cit., LVIII, refere-se-lhe nos seguintes termos: «Escreveo: Ascendencia da Casa de Azambuja [...] sendo o motivo o que ouvira a D. João Persal, Gentil-homem de Croy de sua magestade, natural de Inglaterra, que depois testificou com huma certidão, em que Child de Rolim era quinto filho do Conde de Chester, ou Cestria, e bisneto por linha masculina delRey de Inglaterra, cujas notícias se confirmavão com os documentos, e doações da sua casa».

Rodrigo»²², e que o autor era parente próximo de Cristóvão de Moura, 1.º marquês de Castelo Rodrigo, vice-rei de Portugal. Não obstante, após 1640, Rolim de Moura repensaria a sua fidelidade, direcionando-a para os Bragança, pelo que recebeu em Portugal (dezembro de 1659), carta da comenda de Santa Maria da Azambuja²³ na ordem de Cristo. A habilidade em escolher as pessoas a quem se dedicava uma obra, como no caso descrito, traduzia, geralmente, a vontade de buscar patrocínio de actores sociais com posição de relevo, de modo a garantir vantagens. Podia, também, funcionar em sentido oposto e estabelecer nexos de cumplicidade quando estivesse em causa o interesse dos próprios destinatários em promover a sua imagem e justificar o favor régio face a rumores depreciativos.

Luiz Ferreira de Azevedo, Desembargador da Relação do Porto²⁴, depois dos Agravos da Casa da Suplicação²⁵, Ouvidor da Alfândega²⁶, do Conselho d'el-rei, Guarda-mor da Torre do Tombo (lugar que entrou a servir em 26 de Dezembro de 1611 e do qual foi aposentado, devido a moléstias, por alvará de 13.02.1616²⁷), escreveu uma *Descendência dos Marquezes de Castello Rodrigo*; em que derivava a parentela ascendente de Cristóvão de Moura dos Reis de Portugal²⁸. Note-se que quando Moura recebeu «la llave dorada de gentil-hombre de la cámara del Rey (...) Muchos hijos de Grandes y de señores grandes en Castilla mostraron resentimiento por haber dado el Rey la llave de su cámara a un extranjero, decían, caballero particular, y no a ellos que la pidieron con instancia y larga negociación, y fuera justo se la concediera por la nobleza y méritos de su sangre, heredada y derramada en su servicio, premiando su virtud y ecelencia, y confirmando la benevolencia y reconocimiento más obligados por esto en sus famílias»²⁹. O certo é que, não obstante as críticas, quando D. Cristóvão morreu, em 1613, os Castelo Rodrigo eram considerados uma das Casas mais ricas e poderosas de Portugal³⁰. Virá

²² Enrique SORIA MESA, *La biblioteca genealógica de Don Luis de Salazar y Castro*, Córdoba, Universidad de Córdoba, 1997, p. 87.

²³ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO [ANTT], *Registo Geral de Mercês, Ordens Militares*, liv. 6, f. 218v.

²⁴ ANTT, *Chancelaria de Filipe II*, f. 9v (Carta de 12 de Abril de 1604).

²⁵ *Memórias Authenticas para a Historia do Real Archivo Collegidas pelo Primeiro Lente de Diplomatica o Desembargador Joao Pedro Ribeiro*. Lisboa, Impressão Regia, 1819, p. 79.

²⁶ ANTT, *Chancelaria de Filipe II*, f. 9v (Mercê de 4 de Fevereiro de 1606).

²⁷ *Memórias Authenticas para a Historia do Real Archivo*, cit., p. 80.

²⁸ Diogo Barbosa MACHADO, *Bibliotheca lusitana*, cit., vol. IV, p. 682.

²⁹ *Historia de Felipe II, Rey de España*, edição de José MARTÍNEZ MILLÁN e Carlos Javier de CARLOS MORALES, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1998, II Parte, Libro XII, Capítulo XVII, p. 889 *apud* Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, «D. Cristóvão de Moura e a casa dos marqueses de Castelo Rodrigo. Proposta de investigação e linhas de análise sobre a figura do grande privado de D. Filipe I» in Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ (dir.), *Governo, política e representações do poder no Portugal Habsburgo e nos seus territórios ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa, CHAM, 2011, p. 74.

³⁰ Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, «Os marqueses de Castelo Rodrigo e a nobreza portuguesa na monarquia hispânica: estratégias de legitimação, redes familiares e interesses políticos

a propósito assinalar que a parcialidade castelhana não significava que entre os seus defensores se gerasse uma completa coesão e cumplicidade. Nesse sentido a alegada progénie real de Cristóvão de Moura serviria, também, o propósito de rebater o argumento de seu parente D. Francisco de Melo (1597-1651), conde de Assumar, marquês de Torrelaguna e de Vellisca, vice-rei da Sicília, vice-rei de Aragão, governador dos Países-Baixos, com o qual disputava a primazia da nobreza de Portugal, que Melo pretendia caber-lhe, precisamente, porque a sua parentela ascendente seria de sangue régio, enquanto Moura só lhe contrapunha riqueza e nobreza³¹. Essa preocupação de engrandecer a estirpe seria notória na política de casamentos seguida pelos Castelo Rodrigo no intuito de legitimar uma linhagem que, embora boa e antiga, não se contava entre as de primeiro plano, considerada por alguns sectores com «muy de ayer i falta de raíces»³².

O exemplo arrolado demonstra o investimento feito em matéria genealógica, para firmar créditos e pretensões nobiliárquicas, de modo a (con)-vencer opositores estrangeiros mas também émulos com igual naturalidade ou até parentesco.

O segundo momento que pautou a corrida dos fidalgos portugueses, estantes em Espanha, aos saberes genealógicos, coincide com o marco cronológico de 1640. Os motivos, embora idênticos aos antes descritos, viram-se, então, acrescidos do cuidado em matizar a naturalidade portuguesa, suspeita de perfídia e infidelidade, procurando um modo de temperar essa desconfiança com o enumerar de dificuldades e prejuízos sofridos pela lealdade

entre a agregação e a Restauração, 1581-1651», *Ler História*, 57 (2009), pp. 7-32; Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, «Fineza, lealtad y zelo. Estrategias de legitimación y ascenso de la nobleza lusitana en la Monarquía Hispánica: los Marqueses de Castelo Rodrigo, 1582-1675» in Manuel RIVERO RODRÍGUEZ (coord.), *Nobleza Hispana, Nobleza Cristiana. La Orden de San Juan*, Vol. II, Madrid, Editorial Polifemo, 2009, pp. 913-959. João Paulo SALVADO, «An Aristocratic Economy in Portugal in the First Half of the Seventeenth Century: The House of the Marquises of Castelo Rodrigo», *e-JPH*, Vol. 9, number 2, Winter 2011: http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue18/html/v9n2a02.html

³¹ Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, «En los maiores puestos de la Monarchia»: Don Manuel de Moura Corte Real, marquês de Castelo Rodrigo y la aristocracia portuguesa durante el reinado de Felipe IV. Entre la fidelidad y la obediência (1621-1651)» in Pedro CARDIM, Leonor Freire COSTA e Mafalda Soares da CUNHA (orgs.), *Portugal na Monarquia Hispánica. Dinâmicas de integração e conflito*, Lisboa, CHAM, 2013, p. 441.

³² RAH, 9/5117, p. 74. Frase de que deu eco o bem conhecido biógrafo de Camões, Manuel de Faria e Sousa, comendador na ordem de Cristo, que morreu em Madrid a 2 de Junho de 1649, para lá tendo ido em 1618 como secretário e protegido do conde de Muge, Pedro Álvares Pereira, secretário de estado de Filipe II. Faria e Sousa que imprimira nessa corte, em 1646, uma *Historia de los Marqueses de Castello Rodrigo y de la Familia de Moura*. Faria e Sousa servira também de secretário ao 2.º marquês de Castelo Rodrigo, D. Manuel de Moura Corte-Real, cujas atitudes desviantes, incluindo crime de lesa-majestade, denunciaria junto do Olivares, vd. Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, «Aristocracia y anti-olivarismo: El proceso al marquês de Castelo Rodrigo, embajador en Roma, por sodomía y traición (1634-1635)» in José MARTÍNEZ MILLÁN, Manuel RIVERO RODRÍGUEZ e Gijs VERSTEEGEN (eds.), *La Corte en Europa: Política y Religión (siglos XVI-XVIII)*, Madrid, Ediciones Polifemo, 2012, vol. II, pp. 1147-1196.

à Casa de Áustria e, assim, tornar mais merecida a recompensa. Artificio seguido por D. António Soares de Alarcão³³, que nas «Relaciones genealógicas de su Casa³⁴ intentará aclarar dos aspectos ante una opinión pública ajena: la calidad de su ascendência, de las mejores de España y Portugal y la fidelidade de su Casa a su legítimo rey, a costa de vidas y haciendas»³⁵. O mesmo fidalgo teria a secundá-lo, escassos anos depois, um outro parente Don Alonso de Alarcón, cónego de Ciudad Rodrigo e secretário da câmara de Don Francisco de Alarcón, bispo de Córdoba, que, em 1662, deu à estampa um *Informe e memorial del origen, calidad y sucesión de la Casa de de los señores de Valera, Santa Maria del Campo, Pobeda, la Torre y Passerilla, su apellido Ruiz de Alarcón (...) dedicado al excentisimo señor Don Juan Suarez de Alarcón, marqués de Trocifal, conde de Torresvedras, del Consejo de Guerra de España y Junta de índias y del de Estado de Portugal*. António Soares de Alarcão contou ainda com o labor de um genealogista de renome, D. Joseph Pellicer de Ossau y Tovar, cavaleiro da ordem de Santiago, cronista-mor de Aragão, que embora como autor «equibocóse en mucho pero acertó en más», corroborou as prosápias de grandeza, escrevendo uma *Origen de muy illustre Casa de Alarcón, que procede de la de Ceballos y es de la de los Cisneros, que salió de la Real de Castilla, de la cual son hoy los condes de Valverde y Torres Vedras, marqueses de la Vala Siciiana y otros títulos y mayorazgos, sacado de*

³³ Cavaleiro da Ordem de Calatrava, natural de Lisboa e filho primogénito de D. João Soares de Alarcão, Senhor e alcaide-mor de Torres Vedras, senhor de Aguilar e Lugo, comendador de S. Pedro de Torres Vedras e de Santa Maria de Maças na Ordem de Cristo, além de mestre-sala da Casa Real portuguesa, o qual, após a subida ao trono de D. João IV, alistara-se no Exército espanhol e a 17 de outubro de 1642, tendo a patente de capitão-general de cavalaria, entrou pela província da Beira defrontando o exército português. O acto valeu-lhe os títulos de marquês de Turcifal e de conde de Torres Vedras, concedidos por Filipe IV de Castela, e os lugares de mordomo-mor de D. Isabel de Bourbon e de D. Mariana de Áustria, conselheiro do Supremo Conselho de Guerra, governador e capitão-general da praça de Tânger, em 1643, e da praça de Ceuta, em 1646. Para a Carta de Mestre-sala, ANTT, *Chancelaria de Filipe I*, Liv. 32, ff. 234v, 235, datada de 20 de Outubro de 1595, para a Doação da Alcaidaria Mor da Vila de Torres Vedras, ANTT, *Chancelaria de Filipe II*, Liv. 11, ff. 62-64, datada de 26 de Julho de 1603. António Soares de Alarcão era neto do alcaide de Torres Vedras, Martinho Soares de Alarcão, que se opusera por duas vezes às tropas de D. António, Prior do Crato, em 1580 e 1589, e que por isso teria recebido o título de 1.º Conde de Torres Vedras. Sobre António Soares de Alarcão, seu primo Jerónimo de Mascarenhas e outros fidalgos passados a Espanha vd. Fernando BOUZA ÁLVAREZ «Entre dos reinos, una pátria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquia hispánica despues de 1640», *Estudis* 20 (1994), pp. 83-103.

³⁴ António Soares de ALARCÃO, *Relaciones genealogicas de la Casa de los Marqueses de Trocifal, Condes de Torresuedras, su varonia Zeuallos de Alarcon, y por la Casa, y primer apellido Suarez / Escruuiolas Don Antonio Suarez de Alarcon, primogenito de la Casa: En Madrid: por Diego Garcia de la Carrera., 1656*. Segundo D. António Caetano de Sousa «He este livro excellente, provado com documentos, em que mostra o quanto são necesarios para os estudos Genealogicos; Salazar lhe faz especiaes elogios em diversas partes». Porém Salazar y Castro não deixa de insinuar que para algumas linhas da sua *Relación*, o autor se servira dos escritos de Don Juan Suarez de Toledo y Obregón, vizconde de Rías, cf. E. SORIA MESA, *La biblioteca genealógica*, cit., p. 25.

³⁵ E. SORIA MESA, *La biblioteca genealógica*, cit., p. 27.

*las memorias antiguas*³⁶. Como não podia deixar de ser interveio na questão ibérica com uma *Sucesión de los Reynos de Portugal*, impressa em Logroño em 1648, em que pretendia demonstrar genealógica e historicamente que os Reinos de Portugal pertenciam a Filipe IV de Castela. Dentro da lógica argumentativa já ensaiada por D. João Caramuel Lobkowitz, cuja refutação coubera ao doutor António de Sousa de Macedo³⁷, que em Londres, em 1642, dera à estampa o volume: *Juan Caramuel Lobkowitz... Convencido en su libro intitulado, Philippus prudens Caroli V Imper. filius, Lusitanice, etc. Legitimus Rex demonstratus. Impresso en el afio de 1639. Yen su respuesta ai manifesto dei Reyno de Portugal, Impressa en este áno 1642*³⁸.

Da lavra de Pellicer saiu outro memorial, de 1667, em que D. Rodrigo Salazar e Moscoso Osório³⁹, comendador na ordem de Cristo, moço-fidalgo da Casa Real, «que – segundo palavras suas – es el primero fuero de Portugal» (podia sê-lo na estima mas não o era na hierarquia), representava à Rainha Maria Ana de Áustria os serviços títulos e qualidades que lhe competiriam (incluindo uma inexistente baronia portuguesa), bem como os de seu pai, seu cunhado Jerónimo Teles Barreto, seu sogro e três cunhados, por esta via, além de um avô. A trama genealógica possibilitava estes ajustes no acto de peticionar e configurava uma estratégia com boas hipóteses de sucesso.

A lógica de *aglomerar* podia, contudo, assumir outras vertentes, que não as direcionadas para uma só rede parental. A empatia com partidários da mesma facção, sobretudo se vítimas de circunstâncias adversas, de par com o culto da lisonja geravam produções díspares na aparência, mas dotadas de uma lógica que fazia sentido para os autores. Repare-se, por exemplo, nos estudos genealógicos sobre os quais recaiu a atenção de D. Jerónimo Mascarenhas, quinto filho de D. Jorge Mascarenhas, marquês de Montalvão, conde de Castelo-Novo, do Conselho de Estado. Após haver estudado em Coimbra, sendo porcionista e depois colegial do Colégio de S. Pedro, doutor em Teologia, cónego daquela Catedral, deputado da Mesa da Consciência

³⁶ RAH, Salazar y Castro, B-31, ff. 98-116.

³⁷ Fidalgo da Casa Real, comendador das ordens de Cristo e de S. Bento de Avis; doutor em direito civil pela Universidade de Coimbra, desembargador dos agravos da Casa da Suplicação, secretário da embaixada na Corte de Londres, embaixador aos Estados de Holanda, secretário de estado de D. Afonso VI.

³⁸ Sobre estas questões e contextos existe ampla bibliografia, a título de exemplo, vd. António CRUZ, *Papéis da Restauração*, Porto, Faculdade de Letras, 1967-1969, 2 vols.; Luís Reis TORRAL, *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*, 2 vols., Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982; Diogo Ramada CURTO, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988; Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640): le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001; Fernando BOUZA ÁLVAREZ, *Papeles y opinión. Políticas de publicación en el siglo de oro*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2008.

³⁹ Ele próprio genealogista e que terá deixado escrito, ainda que por finalizar, um livro sobre a Casa de Salazar, dedicado a seu sobrinho D. Cristoval de Salazar y Frias, 1.º conde del Valle de Salazar, cavaleiro da ordem de Calatrava em 1686 (AHN, *Ordenes Militares, Calatrava*, exp. 2.329) e depois governador de San Lucar de Barrameda.

e Ordens, passou a Castela a seguir a 1640 onde ficou, vindo a ser criado D. Prior de Guimarães e Bispo de Leiria, mercês que não tiveram efeito. Não ficou a perder porque se viu alçado a membro do Conselho de Ordens, Definição da Ordem de Calatrava, Sumilher da Cortina, Esmoler e Capelão-mor da Rainha, Bispo de Segóvia, no ano de 1668, tendo morrido naquela diocese em 1671, parece que já nomeado para a mitra de Astorga. Entre as diversas obras que escreveu, deixou uma *Genealogia de Portugal, elogios dos seus Varões e mulheres illustres*, em que chega até Filipe IV, umas *Árvores Genealógicas* da rainha D. Mariana de Áustria, com um breve tratado da ascendência da Casa de Áustria; além de um *Epítome da Casa de Vila-Real, Duques de Caminha*, e da Casa de Mascarenhas. Como é sabido tratava-se das casas implicadas na conjura de 1641 contra D. João IV e em que haviam tomado parte, entre outros, um irmão do autor, Jorge de Mascarenhas, vedor da Casa Real no reinado de Filipe IV, D. Agostinho Manuel de Vasconcelos (de quem se falará adiante) e João Soares de Alarcão, mestre-sala da Casa Real filipina (pai do já mencionado D. António Soares de Alarcão).

Outro seguidor da arte de *casar* serviços e prejuízos deu pelo nome de Félix Machado da Silva Castro e Vasconcelos. Fidalgo oriundo da velha nobreza do Minho, e ali senhor de casas e solares na região de Entre Homem e Cávado, veio a ser marquês de Montebello, em Milão, título dado por Filipe IV de Espanha no ano de 1630; comendador na Ordem de Cristo e, por breve tempo, embaixador a Roma. Muito versado na escrita genealógica e na arte da pintura, a qual, segundo o próprio, tivera de exercer por falta de outros recursos financeiros, dado lhe terem sequestrado os rendimentos em Portugal após a Restauração, conforme alegou no *Memorial* genealógico que fez imprimir em Madrid, logo em 1642, em que explanava a linhagem familiar até aos 15.^{os} avós. Da parentela ascendente tirava a sua grande mais-valia, pois, segundo ele, «tudo se compra com dinheiro excepto avós». O que, na prática, até nem seria bem assim, face aos múltiplos exemplos de gente que conseguira obter mercês e distinções fabricando gerações nobres, com a convivência de genealogistas falhos de escrúpulo mas férteis em imaginação. De qualquer forma e a despeito de outras evidências que possam contrariar a máxima, o certo é que Montebello, fiel ao pressuposto, exaltou a vida e acções do bisavô⁴⁰, em quem pretendeu ver as virtudes do cortesão ideal, herdeiro do arquétipo traçado por Baltazar Castiglione (que em 1528 publicara,

⁴⁰ Manuel Machado de Azevedo, señor de las Casas de Castro, Vasconcelos, y Barroso, y de los solares dellas, y de las Tierras de Entre Homem, y Cabado, Villa de Amares, Comendador de Sousel, en la Orden de Auis. Por el marques de Montebelo, Felix Machado de Silva, Castro, y Vasconcelos, Comendador de San Juan de Coucieiro, en la Orden de Christo, su bisnieto, y sucesor de su Casa. Escriviase a don Francisco Machado de Silva, su hijo, para que la imitasse, como imito, hasta acabar la Filosofia, en edad de catorze años y médio, en la qual fue Dios servido de llevarle para si. Oy se da a la estampa para que estas dos vidas sirvan de dos espejos a Don Antonio Machado de Silva y Castro, ultimo hermano de seis que tuvo. [Madrid] Impresso com licencia por Pedro Garcia de Paredes, Año de 1660.

em Veneza, *Il Libro del cortegiano*). Esse modelo edificante, apreendido por Montebello, funcionava como uma espécie de caução social, deduzindo-se que as qualidades enumeradas seriam intrínsecas ao sangue e transmitidas, naturalmente, de geração em geração.

A passagem, se assim se pode dizer, entre os dois momentos relativos ao incrementar da escrita genealógica, antes e depois de 1640, deu lugar a produções contraditórias e causou vítimas. Fosse pelo precipitar dos acontecimentos ou pela dificuldade em acertar apoios estratégicos. Tome-se o sucedido com D. Agostinho Manoel de Vasconcelos, fidalgo natural de Lisboa e cavaleiro da ordem de Cristo «de admirável talento, discreto, e erudito», no dizer de D. António Caetano de Sousa. De sua lavra saiu *Vida de Don Duarte de Meneses, terceiro Conde de Viana, y sucessos notables de Portugal en su tiempo*. Lisboa, por Pedro Craesbeeck 1627, uma *Sucesión del Señor Rey Don Felipe Segundo en la Corona de Portugal*, impressa em 1639, que versava os direitos e genealogias dos pretendentes ao Reino, afirmando que Filipe II, em 1580, era o único candidato legítimo ao trono de Portugal. Redigiu ainda um *Memorial da Genealogia e Privilegios da Casa de Bragança*, que valeu ao mesmo padre teatino a curiosa reflexão: «He bem de admirar, que fendo D. Agostinho Manoel taõ venerador da Serenissima Casa de Bragança, como se vê dos seus escritos, e haver taõ pouco, que tinha manifestado a sua devoçáo; tanto, que foy exaltada ao Throno, preocupado de differente idéa, se allucinou de sorte que fendo culpado na conjuraçaõ do Marquez de Villa-Real, foy prezo e convencido de reo de lesa Magestade que elle confessou, pelo que foy degollado a 29 de Abril de 1641».

Sobre o bem conhecido Miguel de Vasconcelos e Brito (filho do doutor Pedro Barbosa de Luna, desembargador dos Agravos, corregedor do Crime da Corte), senhor do morgado de Fonte-Boa, do concelho de Alvarenga, Couto de Serzedelo, fez D. António Caetano de Sousa curiosa observação, corroborativa da antipatia que lhe era votada pelos fidalgos restauracionistas mas incluindo um detalhe biográfico pouco conhecido: «Escreveo livros de Familias, das quaes teve noticia, *mas de sorte, que por esse caminho se odiou tambem com a mayor parte da Nobreza*»⁴¹ (sublinhado nosso). Virá a propósito notar que os panfletários da facção pró-castelhana recorreram com insistência ao argumento genealógico para separar as águas entre «fiéis» e «sediosos». Aos primeiros, corporizados pelo «mártir» Miguel de Vasconcelos e por seu sogro Diogo Soares, atribuíam-se as melhores referências, através do enumerar dos serviços prestados pelos antepassados de ambos e da recuada instituição dos morgadios das duas estirpes. Como refere Diogo Ramada Curto «a insistente referência à antiguidade da nobreza, às linhagens, morgadios de trezentos anos, casas e solares, na caracterização de Diogo Soares e Miguel de Vasconcelos, precede em importância e extensão a descrição dos seus officios (...) invalidando qualquer tipo de acusação de

⁴¹ *História Genealógica da Casa Real*, cit., tomo I, p. XLVIII.

arrivismo (...)»⁴², enredando numa lógica de dependência: nomeação para o exercício de cargos / qualidades e virtudes inatas ao bom nascimento. O que, de algum modo, traduz uma realidade arcaizante cuja defesa vinha sendo refutada desde a centúria precedente. Ao invés, os autores de um panfleto pró D. João IV são «cruificados» através de uma lógica de desqualificação que associa «representação do mal e dos vícios» a uma procedência familiar de «características baixas e populares»⁴³.

Por Madrid se deixou ficar D. António de Sousa de Noronha que fora capitão de infantaria na Bahia de Todos os Santos e depois na Catalunha. Escreveu um *Discurso Genealogico de la Familia de Souza*, dedicado a seu meio-irmão Fr. Feliciano de Sousa Diniz, Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, impresso em Madrid, em 1642, por outro seu meio-irmão, mas irmão inteiro do anterior, Fr. Jerónimo de Sousa, Religioso de S. Francisco, Lente Jubilado, Qualificador do Santo Ofício, Examinador Sinodal, que morreria em Madrid a 20 de Fevereiro de 1711. Autor de um livro, impresso em Nápoles em 1676, com o título: *Noticia de la gran Casa de los Marquezes de Vila Franca* e de uma *Pericope genealogica y Linea real Separada Aqui de las muchas otras, que la acompañan en las Casas à quien toca*, Napoles, por Novello de Bonis, dada à estampa sob o pseudónimo de D. Tivisco de Nasao Zarco y Colona.

Em Castela permaneceu, também, D. Lopo da Cunha, Senhor de Assentar, Comendador de Azinhaga, na Ordem de Cristo, o qual fora criado, logo em 1641, conde de Assentar por Filipe IV⁴⁴, ao serviço de quem terminaria os seus dias. «Muy dado ao estudo Genealogico, em que fez dous grandes volumes de folha, com este titulo: *Arvores de todas as Familias nobres Portuguezas e Castelhanas*, que por sua morte foraõ a parar em poder de D. Luiz Salazar e Castro». A estratégia de legitimação passava pelo sublinhar os nexos parentais contraídos pelas nobrezas de Portugal e Castela, mercê de múltiplos casamentos. Seria esse um dos argumentos que o autor procurou ilustrar na referida obra.

Ainda dentro da lógica justificativa/retributiva, D. João de Resende Pereira Pimentel, natural de Lisboa, fidalgo da Casa de Sua Majestade,

⁴² Veja-se a análise destas questões feita pelo autor em «A Restauração de 1640: nomes e pessoas», *Península* (revista de Estudos Ibéricos), n.º 0/2003 (Entre Portugal e Espanha: relações culturais / séculos XV-XVIII – *In Honorem* José Adriano de Freitas Carvalho), Porto, Instituto de Estudos Ibéricos, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, pp. 321-336.

⁴³ *Idem, ibidem.*

⁴⁴ Seis meses após a revolta, o rei de Espanha concedeu, em junho de 1641, um título de marquês (Penalva) e quatro títulos de conde (Castelo Novo, Torres Vedras, Assentar e Vagos) a nobres fugidos de Portugal, os quais não tardaram a lançar um Manifesto em favor do Filipe III de Portugal; Fernando BOUZA ÁLVAREZ, «Entre dois reinos, uma pátria rebelde. Fidalgos portugueses na monarquia hispânica depois de 1640» in *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000, pp. 280-281. De 1580 a 1640 foram dados 33 títulos nobiliárquicos a nobres portugueses, cf. Armando de CASTRO, *A estrutura domínial portuguesa dos séculos XVI a XIX (1834)*, Lisboa, Caminho, 1992, pp. 379 e segs.

comendador na ordem de Cristo, capitão de cavalos couraças no Estado de Milão, manteve-se ao serviço de Castela depois da aclamação de D. João IV e fez imprimir em Madrid (1654) um *Memorial a ElRey, em que trata dos seus serviços, e calidade da sua pessoa, da Familia de Refende*.

Outro fidalgo passado a Castela foi D. Pedro de Brito Coutinho, cavaleiro da ordem de Calatrava⁴⁵, que viveria em Madrid desde o levantamento de Portugal até à sua morte em 1682. Entre este autor e D. António Soares de Alarcão (já antes citado) foi estabelecido um nexu por D. António Caetano de Sousa lamentando o teatino que ambos os fidalgos, sendo bons genealogistas, padecessem do mesmo achaque: esquecerem-se da obrigação de servir a Pátria. Por outras palavras, a questão da naturalidade, aqui entendida como obrigação política contraída pela pertença a um território e pela fidelidade a um rei⁴⁶, elemento de suma importância no pensamento do clérigo, herdeiro de um certo ideário restauracionista⁴⁷. Aliás, não seria por acaso que durante longos anos teceu uma volumosa e documentada *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*⁴⁸, dedicada ao seu patrono, D. João V, neto do duque de Bragança feito rei em 1640, visando a demonstração da grandeza, antiguidade e legitimidade da nova dinastia.

Brito Coutinho, escreveu ainda outras obras, entre as quais um *Tratado de la genealogia de la Casa de Fonseca e Origen y sucesión de la Casa de Coutiño*, que nunca chegaram a ser impressos, tal como um manuscrito que juntava política e genealogia, intitulado *Lágrimas de Portugal*, sobre o qual Luís de Salazar y Castro deixou um curioso reparo, dizendo que «no pareció al tiempo de su muerte, a que yo me hallé, quando se buscava cuidadosamente

⁴⁵ AHN, *Ordenes Militares, Calatrava*, exp. 359.

⁴⁶ Conceitos correspondentes à teoria e praxis política à época da Restauração, cf. Pedro CARDIM, «Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica» in A. ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARINO e B. J. GARCÍA GARCÍA (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza de España*, Madrid, Fernando Villaverde Ediciones-Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 375-378.

⁴⁷ Questão que já fora levantada, por exemplo, por D. Francisco Manuel de Melo no seu *Ecco polytico, responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anónimo ofrecido al Rey D. Felipe el quarto sobre los intereses de la Corona Lusitana, y del Occéano Índico, Brasilio, Ethyópico, Árábico, Pérsico y Africano Imperio*, Lisboa, Paulo Craesbeeck, 1645, foi apontado por Francisco Manuel de Melo quando «afirmava que os Moura não eram tidos por naturais em Portugal dada a sua fidelidade aos monarcas de Castela, porque los antiguos benéficos que su Casa recibió de aquella Corona [la de España], nos le han hecho como extraño». Segundo a mesma fonte, «Melo pontificava, na sua argumentação, que «ni el nacimiento de Don Cristóbal, ni la baronía de Alenquer [dos condes de Salinas] podían más en su ánimo que los respetos de Castilla, donde eran más naturales que los otros»», cf. MARTINEZ HERNANDEZ, *D. Cristóvão de Moura e a casa dos marqueses de Castelo Rodrigo*, cit., p. 76.

⁴⁸ *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa desde a sua origem até o presente, com as famílias illustres que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança, justificada com instrumentos e escriptores de inviolável fé*. Lisboa, por José António da Silva, 1735 a 1748 (12 tomos); seguidos de *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, tiradas dos instrumentos do Archivo da Torre do Tombo, da Sereníssima Casa de Bragança, de diversas Cathedraes, Mosteiros, e outros particulares d'este reino*. Lisboa, na Reg. Off. Silviana, 1739 a 1748 (6 tomos).

de orden del rey para dársele al embajador de Portugal, que pasó oficios eficaces a este fin»⁴⁹. O que demonstra a atenção e melindre com que tais escritos, mesmo que inéditos, eram seguidos de um e outro lado da fronteira.

Em jeito de conclusão

Para sobreviver, e se afirmar como Reino, Portugal precisava de se legitimar no contexto das monarquias europeias. A genealogia foi uma das ferramentas usadas para demonstrar a licitude da Casa de Bragança, dada a necessidade de fazer esquecer um aspecto sensível, do qual o insuspeito padre António Vieira, em carta ao Padre André Fernandes, datada de 29.04.1659, fizera eco ao lembrar «que D. João IV não era filho nem neto de reis, como são os outros reis, senão somente primo e parente de reis: é primo de El-rei de Castela, primo de El-rei de França, primo do Imperador, e parente dos mais reis de Europa». Muito embora «posto que não é filho de reis» – assinalava – «vem de semente mui alta de todos quatro costados: que é o Infante D. Duarte filho de El-rei D. Manuel e da Rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos, e por estes dois avós vem El-rei a ser descendente dos maiores reis de Levante e Poente que então havia, porque vem a ser descendente dos reis de Portugal, Castela e Aragão, que eram os maiores reis de Poente, e dos reis de Nápoles e Sicília, que eram os maiores reis de Levante»⁵⁰.

A desconfiança, face à nova Casa Real, alargou-se aos seus servidores, tornando-se recorrente, logo desde 1640. O facto dos fidalgos revoltosos não serem, na sua maioria, senhores de casa mas sim secundogénitos ou oriundos de ramos secundários, tornava mais vulnerável a credibilidade da dinastia. Em Dezembro de 1677, passadas quase quatro décadas, existia ainda certa reserva e ressentimento face aos fidalgos portugueses que actuavam no centro político suscitava críticas nos bastidores internacionais, havendo quem comentasse duramente, sem esconder o desprezo, que «les Portugais sont les noirs de l'Europe et que leur communication avec c'eux d'Afrique leur a fait prendre le sentiment qu'ils ont de n'estimer que ceux qui les maltraitent et qu'ils craignent»⁵¹. Os nobres que aconselhavam o rei eram, ocasionalmente, rebaixados socialmente e considerados pelos diplomatas estrangeiros como sendo de baixo nascimento. O facto dos grandes senhores de título terem permanecido em Madrid, após a Restauração, alimentava tal reserva⁵². Não obstante e paradoxalmente, muitos desses nobres

⁴⁹ E. SORIA MESA, *La biblioteca genealógica de Don Luis de Salazar y Castro*, cit., p. 79.

⁵⁰ Impressa em *Obras Inéditas*, t. 1.º (1856), carta de que o próprio autor distribuiu várias cópias, mas cujo original encontra-se no processo pelo delito de heresia, que lhe moveu o Santo Ofício, em 1663, pela Inquisição de Coimbra.

⁵¹ Carta de Claude de Guénégaud, embaixador de França em Portugal, para Simom Arnauld de Pomponne, secretário de Estado dos Assuntos Estrangeiros; cf. Pedro CARDIM, David MARTÍN MARCOS, «Atracción y separación. Portugal y la Monarquía de Carlos II» in Bernardo J. GARCÍA GARCÍA & A. ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARIÑO (eds.), *Vísperas de Sucesión*, cit., p. 216.

⁵² Com o marquês de Castelo Rodrigo, D. Manuel de Moura Corte Real, à cabeça, o qual manifestou lealdade a Filipe III, recusando-se a retornar a Portugal e a aceitar D. João como rei.

continuaram a sentir necessidade de publicitar as suas genealogias de modo a garantir tanto o carácter insuspeito da sua ascendência como a sua fidelidade à monarquia da Casa de Áustria. O direito ao orgulho na linhagem trazia implícito o direito a uma posição social compatível, a qual devia ser sancionada convencendo os outros da sua legitimidade, caso contrário esvaia-se na vaidade balofa, objeto de ridículo e desprezo. As nobrezas rivais tendiam a aproveitar-se de qualquer aparente fragilidade para explorar em proveito próprio o mercado de mercês e o provimento de lugares. Impe-rava o conceito de *valer mais*, ou seja, a disputa por maior prestígio e poder social. Dessa forma, cada linhagem pretendia valer mais que as suas concorrentes, as quais vencidas valiam menos. Numa sociedade construída sobre esta base luta-se de modo obsessivo para alcançar tantas honras e honrarias (...) públicas quantas existam, até porque, geralmente, passavam a ser bens transmitidos hereditariamente⁵³.

O mercado matrimonial reflectiu, também, toda essa realidade, ocasionando um certo desinvestimento na aliança com os membros das casas portuguesas, até pela circunstância de muitas delas terem ficado privadas dos rendimentos que auferiam em Portugal, os quais haviam sido objecto de confisco, tendo revertido para a fidalguia que se colocara ao lado dos Bragança.

A produção de obras de cariz genealógico, quer fosse sob a forma de tratados, memoriais, ou simples árvores de costado (que permitiam a rápida apreensão das parentelas ascendentes e suas ligações), continuou a florescer. A «elasticidade» desse tipo de saberes adaptava-se às circunstâncias, por mais díspares que fossem, defendendo interesses tão contraditórios quanto convergentes na intenção. Uma espécie de arma de arremesso política que se usava quando (e nos moldes que) convinha.

Também nesse sentido, o uso do castelhano, em Portugal e nas Espanhas, revestiu-se de um carácter instrumental, enquanto recurso destinado a garantir a circulação e alcance tanto da literatura apologética da Restauração, como de panfletos políticos e produções genealógicas, de modo a obterem maior repercussão.

Pois, como à época se reconheceu, ironicamente: «la lengua de los Portuguezes era tan facil, y su ingenio tan docil, que se acomodava con la castellana como si fuese portugueza, y los castellanos solamente se entendian con la suya, haviendose con la Portugueza peor que con la Griega, no porque su idioma no fuesse claro, grave y sincero, mas porque ellos naturalmente siempre fueron más solícitos en procurar tragar lenguados de Portugal, que no su lenguaje»⁵⁴.

⁵³ Julio Caro BAROJA, «Honra e vergonha: exame histórico de vários conflitos» in J. G. PERISTIANY (org.), *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971 (2.^a ed.), p. 70.

⁵⁴ Domingos Pereira BRACAMONTE, *Banquete que Apolo hizo a los embaxadores del rey de Portugal don Juan quarto*, Lisboa, en la imprenta de Lourenço de Anvers y a su costa, 1642.